

EDITAL Nº 216/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.011360/2024-65

DOCUMENTO SEI Nº 2889434

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3 e 17 do Edital nº 20/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024, publicado no DOU de 12 de abril de 2024 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 72/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2393211), de 13/8/2024, publicado no DOU nº 157, de 15/8/2024, Seção 3, págs. 41-50, **retificado** dia 4/9/2024 (SEI nº 2393212), e considerando ainda o disposto no Despacho 542/2025/REIT - DGP(SEI nº 2889361), TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das Vagas

Cód.Vaga	Área	Origem da vaga	Processo	Campus de Origem
956181	Física	Criada por Lei	23243.016270/2025-41	São Miguel do Guaporé

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

Relação de Candidatos Convocados:

QUADRO I – FÍSICA- 3ª Vaga ofertada				
CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL	CANDIDATO(A) NOMEADO(A) NA VAGA	CANDIDATO
4	-	-	PPP	RODRIGO DOS SANTOS MENESES

Legenda: . PPP - PESSOAS PRETAS E PARDAS.

Esclaremos que o candidato ROSIEL CAMILO SENA foi consultado para a vaga destinada a PPP em 29/12/25 e solicitou reclassificação conforme. DOC. SEI (2889092) assim, houve a consulta ao candidato RODRIGO DOS SANTOS MENESES.

2.1. De acordo com o item 7.4.2 do Edital nº 20/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024, em atendimento ao previsto na Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros, aprovados dentro do número de vagas oferecido para Ampla Concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 20/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como, a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.

3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.

3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.

3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.

3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 30/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889434** e o código CRC **86F9B844**.

ANEXO I

EDITAL Nº 216/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEI 2889451)